Mensagem nº 85/01

PROJETO DE LEI N.º 119/01

DOCUMENTO N.º 1549/01

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao São Vicente Atlético Clube, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), visando à sua inscrição para participar em 2002, como clube profissional, de Campeonato organizado pela Federação Paulista de Futebol.
Proc. nº 183713/01

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção ao São Vicente Atlético Clube, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender a despesas com a inscrição da agremiação para participar em 2002, como clube profissional, de Campeonato organizado pela Federação Paulista de Futebol.

Parágrafo único – O São Vicente Atlético Clube se obriga a realizar, por todos os meios, a divulgação do Município, inclusive exibindo nos uniformes de suas equipes o *slogan* "São Vicente – Primeira Cidade do Brasil."

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *